

RESOLUÇÃO Nº 088 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Propriedade Intelectual para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão de Propriedade Intelectual;

Art. 2º – Nomear os (as) advogado (os) abaixo para compor a Comissão de Propriedade Intelectual:

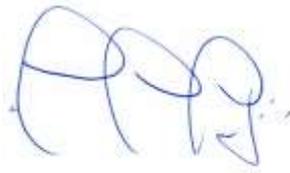
Geraldo da Cunha Macedo – Presidente
Alexsander Manoel de Siqueira Godoy – Membro
Douglas Tadeu Magalhães – Membro
Jaqueline da Silva Albino – Membro
Lauren de Almeida Barros Azevedo – Membro
Michelly Dias Massoni - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

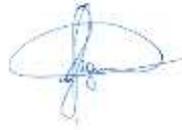
Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor-Tesoureiro